



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

**DECRETO Nº211/2001**

**INSTITUI A COMISSÃO  
MUNICIPAL DE EMPREGO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DARY HOFF, Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º) Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO** do Município de Portão-RS nos termos previstos na resolução nº 80/95 do CODEFAT e em conformidade com a Comissão Tripartite e Paritária do Emprego do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pelo Decreto nº 35.442/94, com as modificações introduzidas pelos Decretos nºs 36.455/96 e 36.487/96.

Art.2º) A Comissão Municipal de Emprego, é composta de membros, de forma tripartite e paritária pelas seguintes bancadas e intuições:

1) Representação Governamental:

- a) Representação do Estado: EMATER
- b) Representação da Prefeitura: Secretário da Fazenda

2) Representação dos Trabalhadores:

- a) Sindicato dos Servidores Municipais: SIMPO
- b) Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Calçados e do Vestuário de São Leopoldo e Portão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
CENTRO ADMINISTRATIVO ARTHUR PEDRO MÜLLER

3) Representação dos Empregadores:

- a) Câmara da Indústria, Comércio e Serviços de Portão: CICS
- b) Câmara de Dirigentes Logistas de Portão: CDL

Art.3º) A Comissão Municipal terá como finalidade indicar as áreas e setores prioritários para alocação de recursos e selecionar projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional de demais ações do Sistema Municipal de Empregos, financiados com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e próprios municipais conforme Lei Municipal 1.182/2001, que estiveram implantados no Município, bem como acompanhar e avaliar estas ações.

Art.4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 58/97.

Portão, Gabinete do Prefeito Municipal aos 22 de maio de 2001.

Registre-se e Publique-se.

  
DARY HOFF

PREFEITO MUNICIPAL

  
JOSÉ ROQUE ARENHART

SEC.MUN.ADM.PLANEJAMENTO

Registrada no Livro N.º 21  
e Publicada no dia 22/05/2001,  
no painel de avisos desta Prefeitura. *May*